



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA CONSUN/CONSEPE		Nº	72/2026/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Términ.
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 (CONSUN)	20/08/2026	Anfiteatro prédio 2	15:30	16:41
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 14/08/2026 (ev. 2541747).			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.017350/2026-08. Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Universitário, no anfiteatro do prédio 2, sob a presidência da Reitora, Jenifer Saffi, com assistência para os trabalhos pelo Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Gabriela Frank. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Adriana Aparecida Paz, Graciele Fernanda da Costa Linch, Luis Henrique Telles da Rosa, Tiago Pitrez Falcão, Ana Cláudia Souza Vazquez, Luciani Fernandes Spencer, Rafael Andrade Caceres, Elizabeth de Carvalho Castro, Fernanda Lopes de Souza, Gisele Pereira de Carvalho, Maria Beatriz da Fonte Kohek, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Felipe de Souza Stigger, Barbara Costa Beber, Ricardo Yudi Akiyoshi, Otávio Neves da Silva Bittencourt, Isabel Cristina Siqueira da Silva, Rodrigo Bernardes Cardoso, Tiffany Prokopp Hautrive, Lucia Marques Stenzel, Marla Narciso Godoi Biajoli, Carolina Pereira Kechinski, Eliane Dallegrave, Ana Paula Trussardi Fayh, Rodrigo Ligabue Braun, Barbara Beber, Tiago Franco de Oliveira, Marilene Porawski Garrido, Vanessa Suñé Mattevi, Joanna D'Arc Lyra Batista, Caroline Tozzi Reppold, Marcelo Schenk de Azambuja, Mellina da Silva Terres, Eduardo Garcia, Cyntia Allencar Fin, Tarcisio Nunes Teles, Luccas Melo de Souza, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Luiza Pires de Freitas, Sheila Tamanini de Almeida, Marcelo Faria Silva, Patricia El Beitune, Leticia Sopeña Casarin, Raphael Maciel da Silva Caballero, Helena Terezinha Hubert Silva, Sandrine Comparsi Wagner, Luciane Dalcanale Moussalle, Carla Maria de Martini Vanin, Deividi Fernando da Silva Moreira, Janine Rachel Viscardi, Priscila da Trindade Flores, Monice Santana dos Santos, Andréia Carolina Duarte Duprat, Edson Arijú Belmonte, Ana Carolina Faedrich dos Santos, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Maricel Valerio Porto, Ana Maris Carlesso, Alana Cristhina de Amorim Resina, Lisiane Kemmerich da Silva, Nicolas Endrius Torres Lopes, Lino Pinto de Oliveira Junior, Luiza Seligman, Arlete Hilbig, Aline Lins Camargo, Márcia Salgado Machado, Liliane Diefenthaler Herter, Cristine Souza Goebel, Vivian Caetano Bochi, Adriana Vial Roehe, Mayte Raya Amazarray, Eliana Márcia da Ros Wendland, Daniel Vaz Smith, Handriel Ellan de Moura Scheffer, Diego Davila da Silva, Yasmin Corrêa da Silva, Roberto Rosa da Silva

(convidado SETIC). Ausências justificadas pelos seguintes conselheiros titulares e/ou seus substitutos ou suplentes: Ana Amélia Antunes Lima, Débora Fernandes Coelho, Gabriela Peretti Wagner, Vanessa Feller Martha. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Daniela Cardoso Tietzmann, Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Raissa Lima da Cruz Mendes, Malick Ferreira Dabó, Ritieli de Moura Silveira, João Pedro Blaschke Correa, Gabriela Gonçalves Roliano, Abner Willian Quintino de Freitas, Paulo Valdeci Worm, William Kirsch, Adriana Maisonnave Raffone, Natanael Nunes Flach, Amanda Angeli Sousa e Rebecca Marques Martins Lima de Oliveira. A senhora Presidente iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os conselheiros. Justificou a realização da reunião no auditório em razão da dimensão da pauta conjunta e esclareceu que o agendamento no dia 20 de agosto ocorreu devido ao período de férias acadêmicas, no qual as comissões dos conselhos não puderam se reunir a tempo para encaminhar os processos no início do mês. Informou que a convocação conjunta com pauta única visa à aprovação da consolidação normativa, abrangendo três resoluções que exigem deliberação de ambos os conselhos, as quais já contaram com pareceres favoráveis da Comissão de Ensino e da Comissão de Legislação e Normas. Destacou que as resoluções conjuntas integram o esforço institucional de consolidação e atualização das normas iniciado em 2022, no âmbito do manual de padronização, com o objetivo de evitar a fragmentação regulatória. Adicionalmente registrou a presença da Chefe de Gabinete, Márcia Giovenardi, e da Chefe de Gabinete Adjunta, Isabela Beraldi Esperandio. Em seguida, passou à ordem do dia. Ordem do dia em pauta única: **1. Aprovação da Alteração da Consolidação Normativa. 1.1. Capítulo II - DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO, da Resolução Conjunta CONSUN-CONSEPE UFCSPA nº 5, de 31 de março de 2022, Consolidação Normativa das áreas de Pesquisa e de Pós-Graduação.** Processo: 23103.009058/2026-11. A conselheira Graciele Fernanda da Costa Linch, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, explicou que as alterações no Capítulo II da Resolução Conjunta CONSUN/CONSEPE nº 05/2022, referente à Comissão de Pós-Graduação - COMPG, visam adequar o texto à reestruturação da PROPPGI, com a incorporação do termo "Inovação" e a criação da Coordenadoria de Pós-Graduação stricto sensu. Esclareceu que a COMPG é constituída por coordenadores, vice-coordenadores e comissões coordenadoras dos programas e que as modificações foram alinhadas em reuniões com o próprio colegiado. Destacou que as mudanças de conteúdo foram pontuais, citando a adequação do prazo de mandato dos membros, antes fixado em quatro anos, para refletir a real dinâmica de alternância das coordenações. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat solicitou esclarecimentos sobre a composição da COMPG, questionando se o colegiado abrangia apenas os programas stricto sensu. A conselheira Graciele Fernanda da Costa Linch esclareceu que a COMPG contempla os programas de pós-graduação stricto sensu, englobando tanto os mestrados e doutorados acadêmicos quanto os profissionais. Em relação à representação discente, destacou que a norma estabelece a participação de dois discentes, sendo obrigatoriamente um do mestrado e um do doutorado, de forma a garantir a representatividade das duas modalidades. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUN-CONSEPE UFCSPA Nº 6, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.** **1.2. Capítulo III - DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO, da Resolução Conjunta CONSUN-CONSEPE UFCSPA nº 5, de 31 de março de 2022, Consolidação Normativa das áreas de Pesquisa e de Pós-Graduação.** Processo: 23103.008325/2026-25. A conselheira Graciele Fernanda da Costa Linch explicou que a revisão da norma do estágio de pós-doutorado buscou um maior alinhamento às diretrizes vigentes da CAPES e o aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e controle de qualidade dos pós-doutorandos, detalhando exigências relativas ao plano de trabalho, projetos, entrega de relatórios e à emissão final dos certificados para aqueles que cumprirem todas as etapas. Destacou, como inovação, a inclusão de um capítulo específico sobre propriedade intelectual, visando à proteção antecipada de criações e invenções junto à Agência de Inovação antes da realização de defesas públicas. A respeito das bolsas, esclareceu que a minuta passou a detalhar as diferentes fontes de fomento — como CAPES, CNPq, bolsas institucionais da UFCSPA e parcerias com empresas/setor produtivo, como o programa MAI/DAI. A conselheira Eliana Márcia da Ros Wendland questionou se a normativa contempla modalidades de fomento oriundas de repasses diretos de ministérios, como Termos de Execução Descentralizada e ressaltou a dificuldade operacional enfrentada junto às agências pagadoras quando o pós-doutorando não possui número de matrícula ou registro formal na instituição. A conselheira Graciele Fernanda da Costa Linch esclareceu que a norma contempla todas as fontes de financiamento, inclusive os casos de pós-doutorado sem concessão de bolsa, de modo a assegurar o registro institucional do pesquisador, a concessão de e-mail e o acesso à infraestrutura da universidade, cujo registro é feito no âmbito da PROPPGI. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUN-**

CONSEPE UFCSPA Nº 7, DE 26 DE AGOSTO DE 2026. 1.3. Seção I dos Capítulos IV e VI, da Resolução Conjunta CONSUN-CONSEPE UFCSPA nº 2, de 31 de março de 2022, Consolidação Normativa da área de Pessoal, que versam sobre o estágio probatório. Processo: 23103.001693/2026-42. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez apresentou o ato normativo alterador dos Capítulos IV e VI da Resolução Conjunta CONSUN/CONSEPE nº 02/2022, ressaltando que a proposta visa adequar as normas internas às diretrizes de legislações e decretos federais recentes, estabelecendo maior simetria entre as carreiras docente e técnico-administrativa em educação, respeitadas as especificidades de cada cargo. Explicou que a atualização torna obrigatórias as Comissões de Avaliação de Estágio Probatório, cujo papel será desempenhado pela Comissão Interna de Supervisão - CIS, no caso dos técnicos, e pela Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, no caso dos professores, preservando as prerrogativas e competências legais de ambos os órgãos colegiados. Detalhou o fortalecimento do papel das chefias e instâncias de origem no processo avaliativo, determinando que a avaliação dos docentes passe por deliberação formal com atribuição de nota em Assembleia Departamental e a dos técnicos por um colegiado de chefias. Informou a obrigatoriedade do cumprimento de 280 horas de capacitação pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP até o segundo ano de efetivo exercício. Propôs que a homologação e a deliberação final dos processos de estágio probatório passem a ser concluídas no âmbito da Reitoria, conferindo celeridade às concessões sem a necessidade de emissão de resolução final pelo Conselho. A conselheira Ana Luíza Freitas questionou se as alterações normativas seriam aplicadas apenas aos novos docentes ingressantes ou se teriam efeito retroativo sobre os servidores que já se encontram em estágio probatório. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez reiterou que a nova regulamentação se aplica a todos os servidores ingressantes a partir de 7 de fevereiro de 2025. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat questionou qual setor acompanhará e orientará os novos técnicos administrativos durante os dois primeiros anos de estágio probatório e como será gerida a regra de transição referente ao cumprimento das 280 horas de capacitação obrigatória. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez esclareceu que, no âmbito da PROGESP, o acompanhamento compete ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP e que as orientações relativas às comissões de avaliação e às capacitações ficam a cargo do Departamento de Inovação e Desenvolvimento de Pessoas - Inova-PROGESP, além da atuação conjunta da CIS e da CPPD. A respeito das 280 horas de cursos, informou que, em razão de consultas dirigidas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, o prazo para o cumprimento dessa carga horária pelos servidores ingressantes em 2025 foi estendido até o terceiro ano do estágio probatório. O conselheiro Lino Pinto de Oliveira Junior solicitou esclarecimentos quanto aos e-mails e notificações recebidos do sistema federal AvaliaGov, indagando se as chefias imediatas deveriam desconsiderar tais solicitações e se o questionário do sistema — que aborda quesitos como pontualidade e conservação do patrimônio — foi incorporado ao formulário de avaliação interna. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez informou que o MGI já foi notificado da não adesão da UFCSPA ao modelo automatizado do AvaliaGov, motivo pelo qual as chefias não precisam preencher os questionários diretamente no sistema federal. Esclareceu que não haverá prejuízo àqueles que já responderam e ressaltou que a PROGESP, por meio do Inova-PROGESP, convocará as chefias para realizar tão somente o lançamento das notas consolidadas relativas às avaliações aprovadas nas Assembleias Departamentais (no caso dos docentes) e no colegiado de chefias (no caso dos técnicos). Na sequência, a conselheira Simone Terezinha do Canto Pereira perguntou se os temas dos cursos de capacitação obrigatórios da ENAP seriam definidos posteriormente e se contemplariam temas como inclusão e letramento racial. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez informou que os cursos já foram previamente estabelecidos pelo MGI, englobando conteúdos fundamentais sobre ética no serviço público e cidadania, o que reduziu a autonomia das instituições federais de ensino superior para incluir conteúdos próprios nessa etapa inicial. A senhora Presidente ressaltou que a ANDIFES se manifestou contrária a esse engessamento, mas pontuou que nada impede a universidade de ofertar cursos complementares sobre letramento racial e inclusão no terceiro ano do probatório ou na formação continuada dos servidores. A conselheira Vivian Caetano Bochi questionou se o docente avaliado deve ou não ser convocado para a reunião departamental em que será avaliado e se haverá padronização institucional para essa dinâmica ou se caberá a cada departamento defini-la. A conselheira Ana Claudia Souza Vazquez esclareceu que o texto da resolução assegura expressamente o direito ao recurso administrativo contra o resultado das avaliações para ambas as carreiras (no art. 88 para os técnicos e no art. 100 para os docentes). Propôs a consulta para deliberar sobre a necessidade ou não de incluir regramento específico na norma sobre a presença do servidor durante a votação do seu parecer, ou se a condução das reuniões deverá ser mantida sob a autonomia das instâncias avaliadoras. Quanto ao procedimento operacional das assembleias departamentais e dos colegiados de chefias, a conselheira

Vivian Caetano Bochi argumentou que seria mais conveniente não engessar a norma geral com detalhes operacionais, sugerindo que a PROGESP publique uma Instrução Normativa específica para orientar as comissões e instâncias avaliadoras, conferindo maior agilidade para eventuais ajustes futuros. Acolhida a proposta de encaminhamento, a senhora Presidente colocou em votação o texto do ato normativo nos termos em que foi apresentado, com o compromisso de posterior regulamentação operacional por Instrução Normativa da PROGESP. A pauta foi votada e aprovada, por contraste, com cinco abstenções.

RESOLUÇÃO CONJUNTA CONSUN-CONSEPE UFCSPA Nº 8, DE 26 DE AGOSTO DE 2026 . 2.

Assuntos Gerais. 2.1. Premiações de Servidores da UFCSPA. A Presidência parabenizou a docente Maria Cristina Werlang, do curso de graduação em Farmácia, que recebeu o Prêmio Sérgio Lamb, do Conselho Regional de Farmácia, pelo seu trabalho na área de Gerontologia, na categoria Inovação do Ensino Farmacêutico. Também, felicitou a professora Ana Claudia Souza Vazquez, que foi homenageada pela Associação Brasileira de Psicologia Positiva, por seu trabalho na área. A senhora Presidente reforçou que os membros da universidade que receberem premiações comuniquem à UFCSPA para que possa ser publicado no site institucional e noticiado à comunidade universitária. **2.2. Ampliação da Universidade e Novos Cursos.** A senhora Presidente comunicou que o Ministério da Educação recomendou a criação dos cinco novos cursos de graduação para a UFCSPA, prevendo o envio de pacotes de vagas para docentes e técnicos administrativos. Reforçou que a abertura efetiva dos cursos está condicionada à garantia das condições mínimas de infraestrutura e pessoal, e que os próximos passos contemplam a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso e a posterior submissão ao CONSEPE. Sobre a preocupação referente à limitação do espaço físico e de salas de aula trazida por conselheiros, a Presidência informou que vem prospectando alternativas, que incluem parcerias, a exemplo do uso do Centro Estadual de Treinamento Esportivo - CETE para cursos como Educação Física, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, tratativas com o Instituto Federal e universidades parceiras, além do avanço das obras estruturais no prédio da Rua 7 de Setembro, da adequação de setores administrativos e da possibilidade temporária de locação de espaços. Com relação aos espaços já em uso, sinalizou a necessidade de avaliação para otimização mediante o compartilhamento de salas de trabalho docentes e administrativas, visando ao acolhimento dos novos servidores. **2.3 Relatório de Atividades Docentes - RAD.** A conselheira Fernanda Lopes de Souza, representando a CPPD, informou que será aceito o RAD para a progressão docente. **2.4. Aula Magna.** A conselheira discente Lisiane Kemmerich da Silva agradeceu a iniciativa da Reitoria em realizar a Aula Magna ministrada pela professora Joana Guimarães, destacando a relevância do espaço formativo para o avanço dos debates institucionais. Observou que a palestra abordou aspectos introdutórios, como o funcionamento do sistema de cotas e que se faz necessário o aprofundamento das discussões para a formulação de ações concretas e permanentes. Diante disso, propôs como reflexão contínua a busca por letramento racial, de gênero, LGBTQIA+ e na área de acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. Defendeu que o engajamento nessas pautas se incorpore à rotina institucional de forma transversal, evitando que o tema seja pautado de maneira pontual ou restrito a períodos específicos do calendário. A senhora Presidente agradeceu a manifestação da conselheira Lisiane Kemmerich da Silva e reforçou o impacto positivo da Aula Magna, destacando a relevância da roda de conversa realizada com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI e o diálogo estabelecido com a comunidade acadêmica. Sinalizou que, embora a Aula Magna constitua um evento pontual, sua realização atua como um catalisador de transformações progressivas, ressaltando o engajamento e a presença de público expressivo como indicativo de avanço institucional na busca por sensibilização. Enfatizou as ações estruturantes da gestão para a consolidação das pautas de diversidade e inclusão, citando a criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a instituição da Coordenação de Ações Afirmativas e o trabalho contínuo do Grupo de Trabalho dedicado à elaboração da Política de Ações Afirmativas. Salientou que a efetivação dessas políticas exige o engajamento e a responsabilidade individual de toda a comunidade universitária em seus respectivos espaços de atuação, indo além da simples emissão de atos normativos. Registrou agradecimento especial ao servidor Ivan Ricardo Graef pela gravação da atividade, possibilitando a ampla divulgação e utilização da palestra pelas instâncias acadêmicas. Reiterou que as iniciativas de sensibilização, capacitação e letramento permanecem prioritárias na agenda da gestão. Ressaltou a importância da participação ativa da comunidade acadêmica no preenchimento dos instrumentos institucionais de coleta de dados, a exemplo do questionário de clima organizacional e das avaliações da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e socioeconômicas, salientando que a consolidação de indicadores consistentes é indispensável para o aperfeiçoamento das políticas públicas universitárias. Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16 horas e 41 minutos. Para constar, eu, Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que,

após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

JENIFER SAFFI
Presidente do Conselho Universitário

GABRIELA FRANK
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Presidente do Conselho Universitário**, em 02/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Frank, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 05/10/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2593565** e o código CRC **A57E517E**.